



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Dr. André Galdeano Simões

portador da identidade nº 100170-OAB/RJ, CPF nº 02600326707

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:
Registros, inscrições e transferências de atletas profissionais e amadores, se manifestar formal e oficialmente em nome deste Clube, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.

	PROTÓCOLO
	Nº 361
	26 JAN 2016
	VISTO

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.